



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 6.773, de 29/12/2006

Processo nº: 48.284

PROJETO DE LEI Nº 9.666

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Redenomina "DOM ROBERTO PINARELLO DE ALMEIDA" e "DOM AMAURY CASTANHO" as ruas que especifica.

Arquive-se.


Diretor

Matéria: PL 9.666	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica.  Diretora Legislativa 21/12/2006	CJR	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
QUORUM: MS				

<i>Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À CJR. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. n.º 472/2006

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 21/DEZ/06 10:21 048284

Processo n.º 25.544-3/2006

fls. 03
proc. 48284
Cis

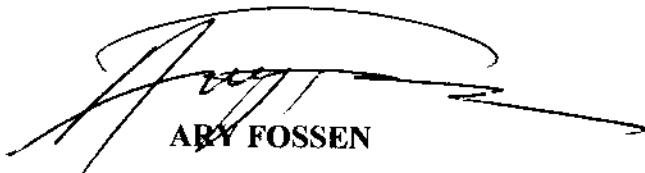
Jundiaí, 20 de dezembro de 2006.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Permitimo-nos encaminhar à esclarecida apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei que tem por finalidade a alteração da denominação da Rua do Seminário para Rua Dom Roberto Pinarello de Almeida e da Rua Colinas para Rua Dom Amaury Castanho.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

À

Exma. Sra.

Vereadora ANA VICENTINA TONELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

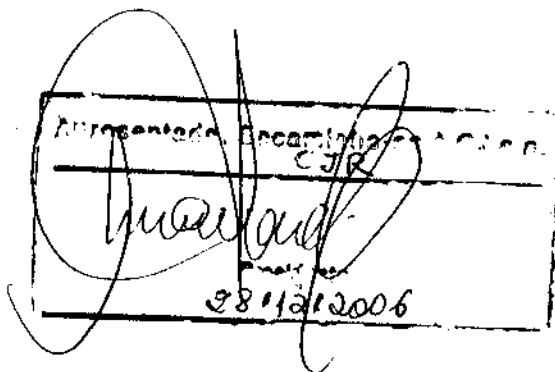
Nesta

scc.1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Processo nº 25.544-3/2006

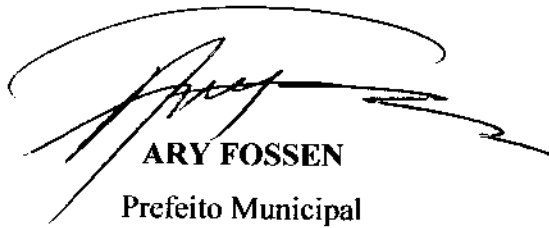


PROJETO DE LEI Nº 9.666

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua do Seminário para Rua Dom Roberto Pinarello de Almeida.

Art. 2º - Fica alterada a denominação da Rua Colinas para Rua Dom Amaury Castanho.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

scc.1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

fls.	05
proc.	48284
	Cis

JUSTIFICATIVA

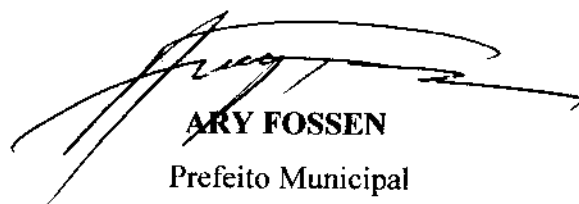
Excelentíssima Senhora Presidente;

Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade a alteração da denominação da Rua do Seminário para Rua Dom Roberto Pinarello de Almeida e da Rua Colinas para Rua Dom Amaury Castanho.

A redenominação atende aos anseios da população residente nos citados logradouros, manifesto através de abaixo-assinado, assim como à solicitação do Bispo Diocesano de Jundiá, Dom Gil Antonio Moreira, que, em virtude do 40º aniversário da Diocese de Jundiá, a ser celebrado em 07 de janeiro de 2007, sugeriu que homenagens fossem prestadas a Bispos diocesanos já falecidos. Atende também ao disposto no inciso II do art. 3º da Lei Municipal nº 4.949/1996.

Demonstrados os motivos que ensejam a presente propositura, permanecemos convictos do apoio dos Nobres Vereadores para a sua integral aprovação.



ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

scc.1

BIOGRAFIA
DOM ROBERTO PINARELLO DE ALMEIDA

Nascido em Amparo, aos 11 de dezembro de 1927, Dom Roberto Pinarello de Almeida fez a sua preparação para o sacerdócio no Seminário Diocesano "Santa Maria", de Campinas. Em 1945 seguiu para o Pontifício Colégio Pio Brasileiro, em Roma, onde cursou e licenciou-se em Filosofia e Teologia pela Pontifícia Universidade Gregoriana.

Ordenado presbítero retornou ao Brasil no ano de 1953, lecionando no Seminário Central do Ipiranga. Posteriormente, foi professor nas Faculdades Campineiras e primeiro Diretor do Colégio de Aplicação "Pio XII", da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Quando a Universidade Católica foi elevada a Pontifícia Universidade, tornou-se o seu Vice-Reitor Acadêmico.

Eleito Bispo de Ilhéus, Bahia, em 18 de abril de 1970, por motivo de saúde não pôde tomar posse. Em 24 de julho de 1971, o Papa Paulo VI nomeou-o Bispo Auxiliar de Dom Gabriel Paulino Bueno Couto e, posteriormente, Bispo Coadjutor de Jundiáí.

Com o falecimento de Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, Dom Roberto Pinarello de Almeida tornou-se, em 1982, o segundo Bispo Diocesano de Jundiáí. Durante o seu episcopado de 15 anos, ordenou novos presbíteros, criou novas Paróquias, organizou a Escola Diaconal, viu surgirem novas Coordenações Diocesanas de Pastoral e novos Movimentos Apostólicos de Leigos. Em seu pastoreio, o Seminário Filosófico instalou-se em Jordanésia e começou a funcionar, em 1993, o Seminário Propedêutico na cidade de Itu.

Em 2 de outubro de 1996 tornou-se Bispo Emérito. Residindo na Paróquia de Nova Jerusalém, foi um dos Vigários Gerais da Diocese, até seu falecimento, em 28 de junho de 2002, na cidade de Roma onde estava para celebrar, dia 29, seu Jubileu de Ouro sacerdotal.

Dom Roberto foi sepultado na Capela Mortuária da Catedral Nossa Senhora do Desterro, em Jundiáí, no dia 9 de julho de 2002, após solene Eucaristia presidida pelo Cardeal Arcebispo de São Paulo, Dom Cláudio Hummes, da qual participou Dom Fernando Figueiredo, e que também foi concelebrada por Dom Amaury Castanho, Bispo Diocesano de Jundiáí.

BIOGRAFIA DE DOM AMAURY CASTANHO

Nascido em Sousas, município de Campinas, em 19 de setembro de 1927, Dom Amaury Castanho fez os seus estudos primários naquele distrito e os secundários no Seminário Diocesano "Santa Maria" de Campinas, nos anos de 1940 a 1943.

A sua formação superior foi realizada na Pontifícia Universidade Gregoriana, de Roma, licenciando-se em Filosofia em 1947, e em Teologia no ano de 1951. Foi ordenado presbítero na igreja do "Gesù", em Roma, dia 7 de outubro de 1951 retornando em seguida ao Brasil.

Entre os anos de 1952 e 1968 foi, seguidamente, Professor, Secretário Geral e Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, exercendo, de fato, em várias oportunidades, a Vice-Reitoria da então Universidade Católica de Campinas. Nesses anos foi ainda Capelão de Casas Religiosas e Assistente Eclesiástico da Juventude Estudantil Católica masculina e feminina. Entre 1956 e 1969 foi o responsável pela Redação e Administração d' A Tribuna, semanário da Arquidiocese de Campinas.

Em 1952 conseguiu o registro de jornalista, profissão que sempre exerceu. No ano de 1969, a pedido do Cardeal Arcebispo de São Paulo, Dom Agnelo Rossi transferiu-se para a capital paulista, servindo a Igreja como responsável pela Pastoral dos Meios de Comunicação da Arquidiocese.

Entre os anos de 1969 e 1974 foi Diretor da Redação d' O São Paulo, organizou o Centro de Informações "Ecclesia", mais conhecido como CIEC, tendo retornado a Campinas, sua Arquidiocese. De 1974 a 1976 foi Pároco Substituto na Igreja Catedral, organizando o Conselho Pastoral, as Catequeses de Primeira Eucaristia e Crisma, a Pastoral da Juventude e a Pastoral dos Arranha-Céus.

O Papa Paulo VI o nomeou Bispo Auxiliar de Sorocaba em 21 de julho de 1976. Foi sagrado na Catedral de Campinas em 7 de outubro de 1976, dia em que completava 25 anos de seu sacerdócio. Em 8 de dezembro de 1980, o Papa João Paulo II o nomeou Bispo

○

Diocesano de Valença, Estado do Rio de Janeiro, onde permaneceu até abril de 1989, aceitando ser Bispo Coadjutor de Jundiaí com direito à sucessão de Dom Roberto Pinarello de Almeida.

Dia 2 de outubro de 1996, tomou posse como terceiro Bispo Diocesano de Jundiaí, distinguindo-se por sua criatividade e zelo pastoral, criando novas Paróquias, tendo ordenado 25 presbíteros e 35 novos diáconos permanentes, erigindo as três primeiras Diaconias da Diocese, escrevendo Cartas Pastorais e novos livros, enviando artigos semanais para vários jornais. Dia 23 de janeiro de 1999, inaugurou a Nova Cúria, o Museu Diocesano "Cardeal Dom Agnelo Rossi", a Livraria "João Paulo II" e o Centro Diocesano de Recursos Áudio Visuais Catequéticos, em moderno e funcional prédio no bairro Anhangabaú.

No ano 2000 foi inaugurado o Centro Diocesano de Pastoral no qual funcionam 80% dos Serviços, Pastorais, Associações Religiosas e novos Movimentos eclesiais. A Capela dedicada a Cristo Rei é o coração do moderno Edifício sito à Rua Engenheiro Roberto Mange, 400, no bairro central de Jundiaí, Anhangabaú. Com 2.700m² de área construída conta com um Anfiteatro dedicado ao Papa Pio XII e 50 salas. As cidades de Sorocaba, Jundiaí, Itu, Salto, Cabreúva, Louveira e Cajamar concederam a Dom Amaury Castanho o título de Cidadão Honorário.

Ao completar 75 anos, em 19 de setembro de 2002, apresentou Carta de Renúncia ao Papa João Paulo II, como pede o Código de Direito Canônico. Em 7 de janeiro de 2004, foi nomeado o Bispo Dom Gil Antônio Moreira como seu sucessor à frente da Diocese de Jundiaí. Em 15 de fevereiro de 2004, com a posse de Dom Gil, o quarto Bispo Diocesano de Jundiaí, em solenidade presidida pelo Cardeal Arcebispo de São Paulo, Dom Cláudio Hummes, no Ginásio Municipal "Doutor Nicolino de Lucca"(Bolão), Dom Amaury passou a ser Bispo Emérito da Diocese de Jundiaí, mudando-se para a cidade de Itu.

Na "Roma Brasileira" dom Amaury continuou se dedicando à celebração diária da santa missa e a escrever seus artigos semanais, atendendo diariamente os fiéis ituanos em confissões e aconselhamentos. Também passou a aceitar com mais frequência a participação em palestras e retiros, como pregador ou palestrante.

Em setembro de 2005 passou por delicada cirurgia que o privou de parte do intestino e detectou a presença de um tumor maligno. Submetido a tratamento quimioterápico, combateu sua enfermidade com uma disposição que surpreendeu a muitos, sem deixar de lado qualquer um de seus compromissos pastorais.

Após meses de tratamento, dom Amaury Castanho veio a falecer no dia 1º de junho de 2006, no Hospital Paulo Sacramento em Jundiaí, vítima de falência múltipla de órgãos causada pelo câncer em estado generalizado. Nas palavras de dom Gil Antônio Moreira, faleceu orando pela Igreja e todo o povo de Deus, dizendo-se tranqüilo e serenamente pronto para seu encontro pessoal com o Senhor.

No dia 2 de junho, após a missa exequial presidida por dom Cláudio Hummes, cardeal arcebispo de São Paulo, e concelebrada por 15 bispos, o corpo de dom Amaury foi sepultado na cripta da Catedral Nossa Senhora do Desterro, em Jundiaí, onde também estão sepultados os dois primeiros bispos diocesanos.

Igabaú

AV. MONS. BIAN
JOSE BIAN

R. JOÃO

R. JOSE
RAPP

COPELL

R. DEOLINDA COPI

R. ENG. HERMENEGILDO CAMPOS DE ALMEIDA (174)

AV. PEDRO
B. DA SILVA

R. ROMEU
DETOMY

R. HUGO
OLIVATO

R. GIOVANNI MOP

R. ALVARO FRANCISCO B

R. PROF. ALBINO
M. DE OLIVEIRA

R. PROF. ALBERTINA
FORTAREL

R. PROF. LUIZ
RIVELLI

R. D. GABRIEL
B. COITO

BONIFACIO

59 R. JOAQUIM
G. LEDO

R. ENG. ROBERTO MANG

BLOCH

R. CARLOS ADE SOUZA LIMA

R. NESTOR
VITOR

R. PEDRO ALEXANDRI

(260)

R. MANOEI

R. DORA

72 ANEIA

R. J. RUIZ
S. VIEIP

R. BORGES

R. FRANCISCO P. DE CASTRO

AV. NOVE DE JULHO

R. DOM PEDRO I

R. MARINO PEREIP

R. RAIMUNDO COLA FERRE

R. EN

R. COLINA (176)
MACHADO
MACHADO
MACHADO

73 DE A. E SILVA

12 RHANS
STADEN

R. NESTOR

DOM ROBERTO PINARELLO DE ALMEIDA

A Diocese de Jundiaí – SP completará, em 07 de janeiro de 2007, quarenta anos de fundação.

E necessário destacar que o trabalho da Igreja Particular de Jundiaí atinge pessoas de todos os credos, através de seus Serviços como Pastoral da Mulher, Pastoral Carcerária, Associação Promocional “Santa Marta I”, Associação Sítio Agar, Escola de Artes e Ofícios “Maria de Magdala”, Projeto Lázaro, dentre outros.

Considerando que esses Serviços foram criados por Dom Roberto Pinarello de Almeida, quando Bispo Diocesano de Jundiaí, de 11 de março de 1982 a 02 de outubro de 1996, nada mais justo que a rua do Seminário passe a ser denominada Rua Dom Roberto Pinarello de Almeida, perpetuando, assim, o nome daquele que, em nossa cidade, foi sinal de serviço, preocupação e dedicação ao bem comum.

DOM AMAURY CASTANHO

A Diocese de Jundiaí – SP completará, em 07 de janeiro de 2007, quarenta anos de fundação.

E necessário destacar que o trabalho da Igreja Particular de Jundiaí atinge pessoas de todos os credos, através de Organismos e Serviços como Cáritas Diocesana, Departamento de Comunicação (Jornal Diocesano “O Verbo”, Site Diocesano), Museu Sacro Diocesano “Cardeal Dom Agnello Rossi”, dentre outros, além de intensificar o diálogo com diferentes religiões cristãs, no reconhecimento que o ecumenismo propicia a paz.

Considerando que os Organismos e Serviço citados foram criados por Dom Amaury Castanho, quando Bispo Diocesano de Jundiaí, de 02 de outubro de 1996 a 07 de janeiro de 2004, nada mais justo que a rua da Colina passe a ser denominada Rua Dom Amaury Castanho, perpetuando, assim, o nome daquele que, em nossa cidade, foi sinal de serviço, preocupação e dedicação ao bem comum.

ABAIXO-ASSINADO

fls. 132
proc. 48284
Cm

Nós abaixo-assinados pedimos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a mudança do nome da Rua do Seminário para Rua Dom Roberto Pinarello Almeida, prestando uma homenagem ao 2º Bispo Diocesano, dentro das comemorações dos 40 anos da Diocese de Jundiá, que celebraremos no próximo dia 07 de Janeiro de 2007.

Nome	Rua do Seminário número	Documento RG	Assinatura
Pe. Joaquim Valdimir Lopo Dias	115	9.710.749	Pe. Joaquim
Elaine Gutting Oquicia	60	45.683.337-2	Elaine
Clayne Pereira	70	14650120	Clayne
MARIA JOSE DA SILVA VEREZ	80	8769816X	Maria J. S. P.
Márcia M. Mizzalira	303	12.306.811	Mizzalira
Marcilde Mendes de Sousa	223	350971 DF	Marcilde
Glécia M. Lampagnolo	313	20.007.415	Glécia M. L.
Alina Pelissari Pinato	115	19.603.371	Alina
Walisson Jr. Azevedo	115	46.678.938	Walisson
ADRIANO B. DELBONA	115	34.053.200-2	Adriano B. Delbona
Emílio Ap. Monteiro	115	8117007-0	Emílio
Rodrigo de Oliveira Silva	115	33.236.028-3	Rodrigo O. Silva
Milton Ruyrio Vicente	115	27.770.7394	Milton R. Vicente
Michael Henrique dos Santos	115	43436562-2	Michael
Wanderson C. Silva	115	34.392.346-4	Wanderson
Samuel Maciel Ramos	115	30.580.557-5	Samuel
Fair E. da Silva	115	34.517.930	Fair
Adilson R. dos Santos	115	34.419.536-4	Adilson
Diego Fco Kiel	115	34.041.870-0	Diego Kiel

[illegible]



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 624**

PROJETO DE LEI Nº 9.666

PROCESSO Nº 48.284

De autoria do **PREFEITO MUNICIPAL**, o presente projeto de lei redenomina "DOM ROBERTO PINARELLO DE ALMEIDA" e "DOM AMAURY CASTANHO" as ruas que especifica.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 5, e vem instruída com os documentos de fls. 6/14, com destaque para os mapas de localização (fls. 10/11), os abaixo-assinados dos moradores oferecendo argumentos para a adoção da medida ensejada, (fls. 13/14) e informes biográficos dos homenageados.

É o relatório.

PARECER:

A Carta de Jundiaí - art. 13, XVI - confere competência concorrente para legislar sobre dar e alterar a denominação de vias, próprios e logradouros públicos.

A proposta em exame, do ponto de vista orgânico-formal, se afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é concorrente (art. 13, XVI, c/c o art. 45), sendo os dispositivos citados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

Ocorre, todavia, que o projeto em tela não exaure aí o seu aspecto intrínseco sobre a questão legalidade. É cediço que a norma jurídica, para ingressar no ordenamento local, além de estar em consonância com a Constituição Federal, a Carta Estadual e a Lei Orgânica do Município, deve, igualmente, obedecer aos parâmetros ditados por outras normas ordinárias que venham a regular a matéria em caráter específico.

Tendo em vista essas colocações, ressalta este órgão técnico que o tema red denominação é tratado em nosso Município através de norma ordinária específica, ou seja, a Lei 4.949, de 27 de dezembro de 1996, que



alterou a Lei 1.919, de 12 de julho de 1972. O inciso II do art. 3º do diploma legal citado, ao tratar da red denominação, preceitua que a mesma só poderá ser levada a efeito se o nome atribuído à via, próprio ou logradouro público for inexpressivo em termo de representatividade para a população da região, tudo devidamente comprovado através de abaixo-assinado.

O projeto está instruído com elementos que comprovam haver sido realizada consulta à população local, para manifestação de concordância com a alteração da denominação – e as implicações legais decorrentes -, havendo, pois, presunção de que o interesse público está justificado. Relativamente ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano Plenário.

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o mérito, nos termos do art. 47, I, do Regimento Interno da Edilidade.

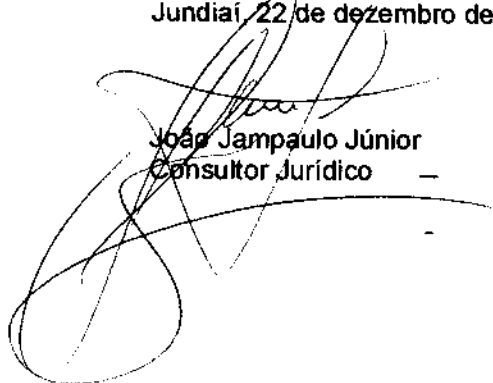
QUORUM: maioria simples (art. 44, "caput",

L.O.M.).

S.m.e.

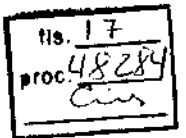
Jundiaí, 22 de dezembro de 2006.


Rosana Toshimura do Amaral
Estagiária OAB/SP 151.120-E


João Jampaolo Júnior
Consultor Jurídico



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Serviço Taquigráfico -- ANAIS

Sessão	Rodizio	Taquigrafo	Orador	Aparteante	Data
24a.SE.14a	1.116	P. Da Rós	Ver. Adilson		28/12/06

Parecer da Comissão de Justiça e Redação

Projeto de Lei n. 9.666, de 2006. -

...

Relator - Vereador Adilson Rodrigues Rosa

Senhora Presidente. Srs. Vereadores.

Projeto de Lei n. 9.666/2006, do Prefeito Municipal, que redenomina "Dom Roberto Pinarello de Almeida" e "Dom Amaury Castanho" as ruas que especifica.

Projeto muito simples, inclusive conta até com convite para a inauguração do nome, aos senhores vereadores, portanto com certeza de que será aprovado, pela relevância dos homenageados, para a cidade de Jundiaí. O projeto conta com parecer da C.J. da Casa, que se manifesta pela legalidade e constitucionalidade, e o quorum é de maioria simples. Meu voto é favorável, e peço sejam consultados os demais membros da Comissão.

Senhora Presidente - Parecer favorável do Relator. A Presidência consulta se há parecer contrário, em separado? - Em não havendo, consultamos o Ver. Marcelo Gastaldo? Acompanha o parecer. - Ver. Dr. Cláudio Miranda? Acompanha. Ver. Luiz Fernando? Acompanha. - Ver. Marilena Negro? na sua ausência, ver. Kubitzka? Acompanha. Aprovado o parecer. (ausente a ver. Dra. Silvana, membro da CJR).



Of. PR 1.088/2006
proc. 48.284

Em 28 de dezembro de 2006

Exm.º Sr.
ARY FOSSEN
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V. Exª. encaminho, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI N.º 9.666** (objeto de seu ofício GP.L. nº. 472/2006), aprovado na Sessão Extraordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento protestos de estima e consideração.



ANA TONELLI
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 9.666

PROCESSO Nº. 48.284

OFÍCIO PR Nº. 1.088/2006

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

28 / 12 / 06

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

RECEBEDOR:

Christiane S.

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

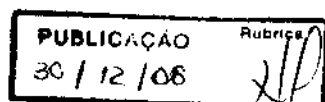
PRAZO VENCÍVEL em:

19 / 01 / 07

Diretora Legislativa



Proc. 48.284



GP., em 29.12.2006

Eu, ARY FOSSEN, Prefeito do Município
de Jundiaí, PROMULGO a presente Lei:-



ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Autógrafo
PROJETO DE LEI Nº. 9.666

Redenomina "DOM ROBERTO PINARELLO DE ALMEIDA"
e "DOM AMAURY CASTANHO" as ruas que especifica.

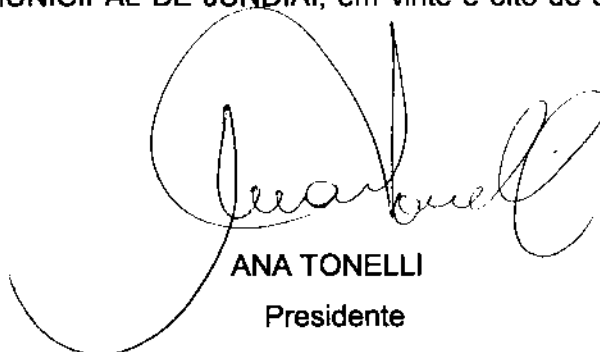
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo,
faz saber que em 28 de dezembro de 2006 o Plenário aprovou:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua do Seminário para Rua Dom
Roberto Pinarello de Almeida.

Art. 2º - Fica alterada a denominação da Rua Colinas para Rua Dom Amaury
Castanho.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e oito de dezembro de dois mil e
seis (28/12/2006).



ANA TONELLI
Presidente

igabaú

AV. MONS. JOSE BIANCHI

R. JOÃO

R. JOSE RAPP

COPELI

R. DEOLINDA COP

(174)

AV. PEDRO DA SILVA

R. EN G. HERMENEGILDO CAMPOS DE ALMEIDA

R. PROF. ALBINO

R. PROF. ALBERTINA

M. DE OLIVEIRA

R. PROF. FORTAREL

R. PROF. LUIZ

R. ALVARO FRANCISCO

R. RIVELLI

R. ROMEU DETOMY

R. HUGO OLIVATO

R. GIOVANNI MOD

R. D. GABRIEL

R. D. C. COUTO

BONIFACIO

G. LEDO

R. JOAQUIM

R. ENG. ROBERTO MANG

BLOCH

R. CARLOS A. DE SOUZA LIMA

DE A. E. SILVA

12 PHANS

STADEN

R. DOM PEDRO I

R. DR. BALDUINO DO A. G.

R. MARIO PEREIRA

R. JERONIMO (L)

R. EN

R. FRANCISCO P. DE CASTRO

AV. NOVE DE JULHO

R. PEDRO ALEXANDRE

R. DORA (260)

R. MANOEL

R. J. C.

R. F. C.

(173)

72 ANEIA

73

59

368

108

72

ANEIA

SAES
R. FRANCISCO MORATO
R. DOMINGOS CATARRA
TAVARES
R. DOMINGOS CATARRA
R. SUÍÇA
R. ESPANHA
R. SUÉCIA
R. HOLANDA
R. PORTUGAL
R. AUSTRIA
R. BÉLGICA (187)
R. 23 DE MAIO
R. DAS
R. BOM JESUS
R. GAL
R. G. DE
ALCANTARA
R. DO SEMINÁRIO
R. PASCOA
R. MESSINHA
R. AUSTRALIA
R. JAPÃO
R. CHINA (186)
R. CATANIA
R. SIRA CUSA
MODICA
R. EMÍLIA F.
R. MARTINHO
R. JOSE
NOVAL FILHO
R. CANANEIA
R. SANTOS
R. RUBI
R. SÃO
CAETANO
R. KENKITO
R. SIMOMOTO
R. SANTO
ANDRE
CARLOS (212)
R. ANTONIO
R. LIBERATO
R. ADOLFO TORRICELLI
R. BENEDITO
R. CARVALHO
R. BARBARI
R. FRANCISCO MORATO
R. PROF. ALVARO SCHIAV
R. 23 DE MAIO
R. 155
R. 159
R. 46
R. 72
R. 125
R. 111
R. 110
R. 109
R. 108
R. 107
R. 106
R. 105
R. 104
R. 103
R. 102
R. 101
R. 100
R. 99
R. 98
R. 97
R. 96
R. 95
R. 94
R. 93
R. 92
R. 91
R. 90
R. 89
R. 88
R. 87
R. 86
R. 85
R. 84
R. 83
R. 82
R. 81
R. 80
R. 79
R. 78
R. 77
R. 76
R. 75
R. 74
R. 73
R. 72
R. 71
R. 70
R. 69
R. 68
R. 67
R. 66
R. 65
R. 64
R. 63
R. 62
R. 61
R. 60
R. 59
R. 58
R. 57
R. 56
R. 55
R. 54
R. 53
R. 52
R. 51
R. 50
R. 49
R. 48
R. 47
R. 46
R. 45
R. 44
R. 43
R. 42
R. 41
R. 40
R. 39
R. 38
R. 37
R. 36
R. 35
R. 34
R. 33
R. 32
R. 31
R. 30
R. 29
R. 28
R. 27
R. 26
R. 25
R. 24
R. 23
R. 22
R. 21
R. 20
R. 19
R. 18
R. 17
R. 16
R. 15
R. 14
R. 13
R. 12
R. 11
R. 10
R. 9
R. 8
R. 7
R. 6
R. 5
R. 4
R. 3
R. 2
R. 1

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE

fls. 23
proc. 68.224
Cis

OF. GP.L. n.º 491/2006 CAMARA M. JUNDIAÍ (PROTECOLO) 03/JAN/07 10:57 048351

Processo n.º 25.544-3/2006

Jundiaí, 29 de dezembro de 2006.

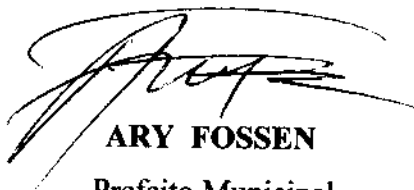
Excelentíssima Senhora Presidente:



Encaminhamos a V. Exa., o original do Projeto de Lei n.º 9.666, bem como cópia da Lei n.º 6.773, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

À

Exma. Sra.

Vereadora ANA VICENTINA TONELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI N.º 6.773, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006

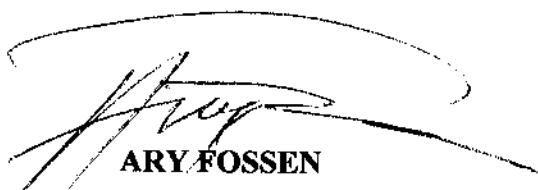
Redenomina “DOM ROBERTO PINARELLO DE ALMEIDA” e “DOM AMAURY CASTANHO” as ruas que especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 28 de dezembro de 2006, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua do Seminário para Rua Dom Roberto Pinarello de Almeida.

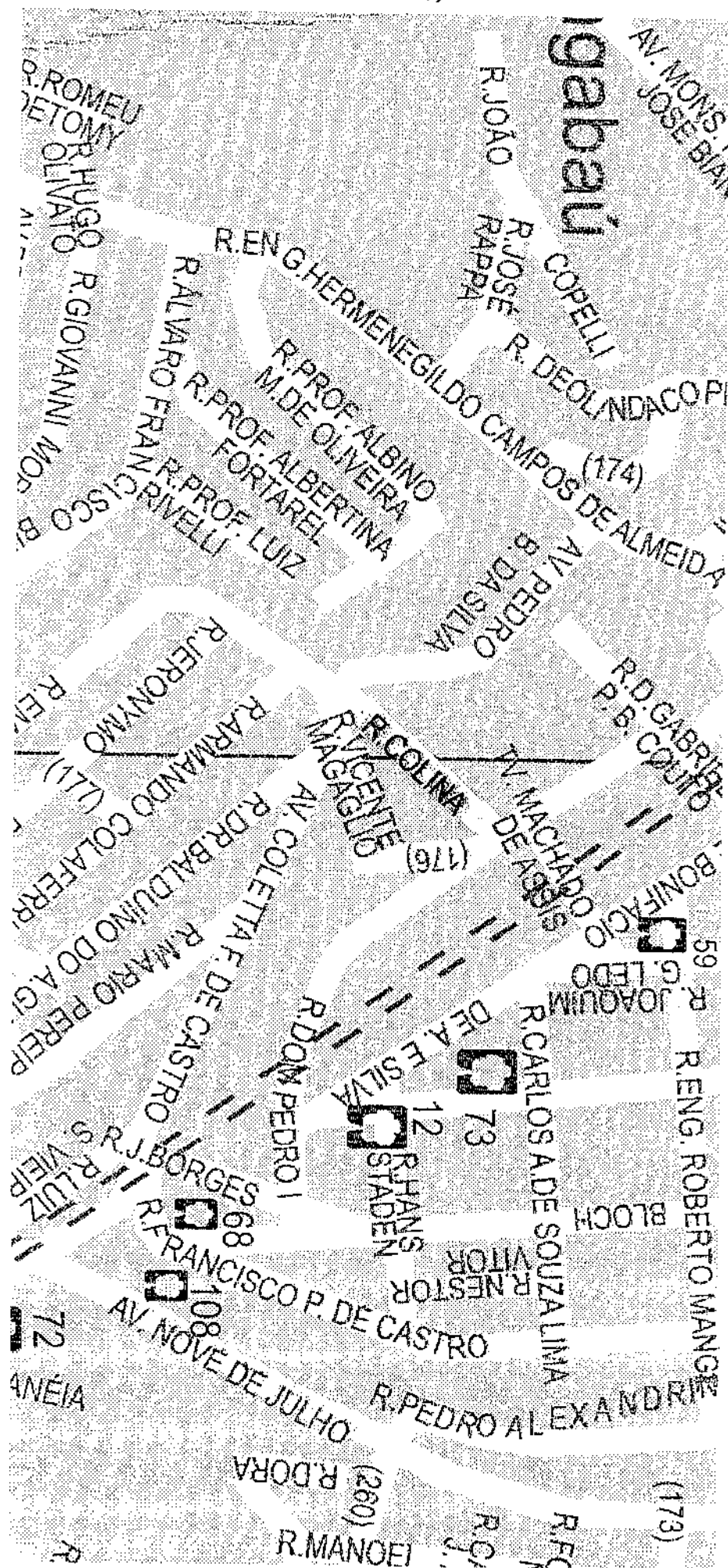
Art. 2º - Fica alterada a denominação da Rua Colinas para Rua Dom Amaury Castanho.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e seis.


AMAURI G. A. MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
em exercício







DIÁRIO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2006

LEI N.º 6.773, DE
29 DE DEZEMBRO DE 2006

Redenomina "DOM ROBERTO PINARELLO DE ALMEIDA" e "DOM AMAURY CASTANHO" as ruas que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 28 de dezembro de 2006, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua do Seminário para Rua Dom Roberto Pinarello de Almeida.

Art. 2º - Fica alterada a denominação da Rua Colinas para Rua Dom Amaury Castanho.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e seis.

AMAURI G.A. MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios
Jurídicos
em exercício